



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 51, DE 8 DE JULHO DE 2003

(publicada no DOU de 09/07/2003)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MICT nº 370, de 28 de novembro de 1994, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8422.30.21	Combinação de máquinas para enchimento e empacotamento de envelopes com produtos granulados ou pó, composta por dosador, desbobinador, máquina para encher envelopes com fechamento por adesivo, máquina para empacotar os envelopes e painel de comando com CLP, de capacidade máxima igual ou superior a 900 envelopes por minuto.
8422.40.90	Linha de embalagem “Q” de alta velocidade, para gomas de mascar, com capacidade para embalagem de 20 display/minuto, composta por 4 módulos interdependentes.
8422.40.90	Linha de embalagem “R” de alta velocidade, para gomas de marcar, com capacidade para embalagem de 20 display/minuto, composta por 4 módulos interdependentes.
8443.19.90	Impressoras offset alimentadas por folhas de formato máximo igual ou superior a 37,5 x 51 cm, para uma ou mais cores, com capacidade máxima igual ou superior a 11.000 folhas/hora, marca RYOBI, modelos 582 H e 562 T.
8443.51.00	Máquina de impressão a jato de tinta, com largura máxima de impressão igual ou superior a 2200 mm, resolução máxima igual ou superior a 370 x 370 DPI, alimentação e saída por bobina, marca SCITEX VISION, modelo GRANDJET S3.
8446.21.00	Tear de lançadeira, para produção de telas sintéticas de monofilamento ou multifilamento, com largura máxima de tecelagem igual ou superior a 5 m.
8456.10.19	Máquina para corte laser CO2 de materiais metálicos, marca TRUMPH, modelo TRUMATIC L3030. Potência do laser 2400 W.
8462.21.00	Máquina marca BURR OAK, modelo STCOS M5, para endireitar, desenformar a extremidade, curvar e cortar tubos, num único ciclo, contendo controle numérico computadorizado (CNC), com cinco ou mais eixos controlados, curvatura nos sentidos direito e esquerdo até dois raios diversos no mesmo ciclo, para tubos de diâmetros iguais a 4 x 1 mm, com mesa de saída.
8462.21.00	Máquina para marcar, para endireitar, desenformar a extremidade, curvar e cortar tubos, num único ciclo, contendo controle numérico computadorizado (CNC), com cinco ou mais eixos controlados, curvatura nos sentidos direito e esquerdo até dois raios diversos no mesmo ciclo, para tubos de diâmetros iguais ou superiores a 4 x 1 mm.
8465.10.00	Coladeira de bordas dupla “STEFANI” modelo IB/3P, para colar as 3 linhas de lâminas de madeira em rolo nas portas, com cinta de transporte emborrachada, velocidade variável de transporte e rolos distribuidores de cola controlados por fricção pneumática, com os seguintes grupos de trabalho: 3 grupos de colagem, tupias verticais, destopador, refilador para desbaste e refilador de acabamento.
8479.89.99	Desbobinador vertical de fio máquina, marca FINSOE, de diâmetro compreendido entre 5.5 e 14.0 mm, para bobinas de peso máximo igual ou superior a 2 toneladas.

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 51, de 08/07/2003).

8514.10.10	Forno elétrico industrial, de aquecimento indireto por resistência com convecção forçada de ar, para refusão de pasta de solda em placas de circuito impresso, computadorizado, modelo PARAGON P150.
8716.40.00	Plataforma rebocável sobre rodas, com 6 ou mais eixos, suspensões hidráulicas, sendo: 1 conjunto de linhas de eixo modular, marca NICOLAS.
9018.90.99	Sistema gerador para coagulação harmônica ultracision mod. G110.